

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, torna público que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 10 de julho de 2025, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho (m/f), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nas áreas de trabalho que a seguir se identificam:

Referência N/2025: 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de atividade: Educação Básica para a Unidade de Educação, Ação Social e Juventude (código de posto(s) de trabalho: TS64 e TS65);

Referência O/2025: 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de atividade: Desporto para a Unidade de Cultura, Turismo, Desporto e Comunicação (código de posto de trabalho: TS48);

Referência P/2025: 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de atividade: Serviço Social para a Unidade de Educação, Ação Social e Juventude (código de posto de trabalho: TS01).

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Referência N/2025:

TS64 e TS65: Promove o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo as vertentes física, social, emocional e intelectual. Cria e implementa atividades lúdicas e educativas, adaptadas às necessidades individuais e coletivas, estimulando a aprendizagem e o crescimento de cada criança, atualiza e monitoriza a carta educativa, acompanha o processo de implementação e desenvolvimento dos projetos de parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Sátão.

Referência O/2025:

TS48: Efetua funções de planeamento, programação e execução de várias atividades, nomeadamente no que consiste ao exercício de funções inerentes ao serviço da Piscina Municipal e Equipamentos Desportivos, e outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; colabora no apoio à definição de estratégias e planeamento dos planos e programas de desenvolvimento desportivo; elabora propostas sobre o desenvolvimento das instalações e equipamentos desportivos; fomenta a atividade desportiva através dos clubes e coletividades prestando o apoio possível; controla o estado de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos; dinamiza as atividades extracurriculares das escolas básicas do 1.º Ciclo do Município e jardins de infância.

Referência P/2025:

TS01: Elabora a programação para o desenvolvimento da ação municipal no domínio da educação; identifica as carências sociais; estabelece a comunicação e o planeamento de atividades extra curriculares com as escolas do município, faz a gestão da rede de transportes escolares; assegura a gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino; faz o planeamento e análise da intervenção social e habitação; elabora e atualiza a carta educativa; promove os direitos e proteção das crianças e jovens em risco.

3 – Nível habitacional de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):

Referência N/2025: Licenciatura em Educação Básica (144 – Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos))

Referência O/2025: Licenciatura em Desporto (813 – Desporto)

Referência P/2025: Licenciatura em Serviço Social (760 – Serviço Social)

4 – Nos termos do artigo 30.º da LTFP e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal. No caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do atrás exposto, podem também ser candidatos/as a estes procedimentos concursais, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. O recrutamento efetuar-se-á de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

5 – A publicitação integral dos procedimentos concursais será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma de recrutamento do Município de Sátão (<https://recrutamento.cm-satao.pt>).

24 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

319355237